

Augusto

LIDO
Na Sessão de:
09 / 03 / 2020



Augusto

APROVADO
Na Sessão de:
09 / 03 / 2020

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 44
	Em <u>09 / 03 / 2020</u> Horas <u>22.22</u> Sobnº <u>664</u> Ass. <u>J. E. M.</u> Protocolo Interno		
AUTOR: Ver. José Eduardo Ramsay Torres - PSC			
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	☐ <u>APROVADO</u> ☐ <u>REJEITADO</u>

REQUERIMENTO Nº _____ DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O **Ver. José Eduardo Ramsay Torres**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 192, *in fine*, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **REQUER SEJA SOLICITADO AO PREFEITO MUNICIPAL FRANCIS MARIS CRUZ E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES, CÓPIA INTEGRAL DO ESTUDO REALIZADO PELA COMISSÃO FORMADA POR MEMBROS DA SEDUC/MT E SME/CAC**, sobre assunto relacionado ao Ensino Fundamental do Município de Cáceres/MT, o qual, segundo relatado, já teria sido concluído.

Isso porque a atual gestão, com base nesse estudo, está fazendo vários remanejamentos dos alunos da Comunidade do Distrito Nova Cáceres, que cursam o ensino médio e o CEJA, para estudarem em outros locais, sendo informado que boa parte deles serão encaminhados/remanejados para estudarem no Distrito do Caramujo, distante vários quilômetros, inclusive da sede deste município.

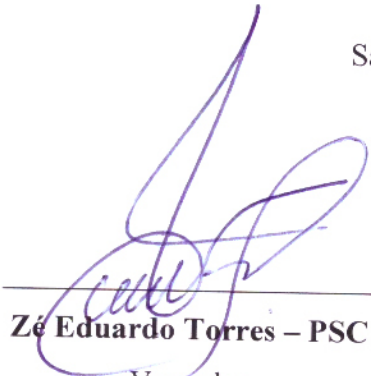


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Essas ações, inclusive, geraram revolta da população do Distrito de Nova Cáceres, que fizeram um manifesto contrário, conforme documento que segue anexo, que é bem elucidativo e explicativo.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.



Zé Eduardo Torres – PSC
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, é com muita indignação que este Vereador subscritor, tomou conhecimento que o Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, juntamente com a Secretaria de Educação Municipal, estão fazendo várias ações, no sentido de remanejar os alunos que estudam o ensino médio e o CEJA, da comunidade do Distrito Nova Cáceres, encaminhando-os para locais distantes, inclusive para o Distrito do Caramujo.

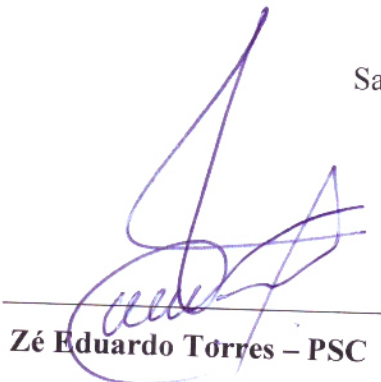
Tal ação, além de prejudicar o ensino dos alunos que estão cursando esses ciclos, não tem uma justificativa plausível, até porque, nada foi apresentado a esta Câmara Municipal até o momento, e, já que esses estudantes vão ser prejudicados, caso esta ação seja realmente efetivada.

Houve inclusive a manifestação contrária da comunidade, conforme documento anexo.

Assim, faz-se necessário este Poder Legislativo tomar conhecimento das ações que estão sendo desenvolvidas pelo Município de Cáceres, em face dos estudantes da Comunidade Nova Cáceres, **até para que possamos adotar alguma medida urgente, caso constatada alguma ilegalidade nesta ação.**

Peço o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.


Zé Eduardo Torres – PSC
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 020/2020 – GAB Ver. José Eduardo Torres.

Cáceres, MT, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

Presidente da Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo

Câmara Municipal de Cáceres

CEP: 78.200-000 Cáceres/MT

NESTA

Excelentíssimo Vereador,

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 20 / 02 / 2020

Horas 08:39 Sobr* 427

Ass. J. B. M.

Protocolo Interno

Cumprimentando-o, faço uso do presente para encaminhar declaração (com documentos anexos) prestada por professores estaduais (efetivos e interinos) e Membro da Comissão da Comunidade do Distrito Nova Cáceres, narrando a situação grave que está ocorrendo na Escola Mario Duilio Evaristo Henry, localizada no Distrito de Nova Cáceres (Vila Sadia), termo deste município de Cáceres.

Conforme reunião que Vossa Excelência fez parte, verifica-se que a paralização do ensino no referido distrito, e, posterior municipalização, está sendo feita sem qualquer deliberação das Comissões deliberativas competentes, bem como não há qualquer documentação relacionada a questão orçamentária, para arcar com a referida despesa, que, como sabemos, deve estar previamente prevista nas Leis Orçamentárias, tanto do Estado, como do Município.

Além disso, está sendo desrespeitado a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, ressaltando que a Câmara Municipal de Cáceres não recebeu nenhum documento ou projeto de lei relacionado a Municipalização da Educação básica e fundamental, no Distrito Nova Cáceres (Vila Sadia).

Informo por fim que, em uma visita formal na SEDUC, na data de ontem, 19/02/2020, este Vereador, juntamente com os Vereadores Valdeniria Dutra Ferreira, Claudio Henrique Donatoni, Rosinei Neves Pereira, e o Assessor do Deputado Estadual Valmir Moreto, fomos informados pelo Diretor Geral da parte Técnica da SEDUC, Sr. João Batista e pelo Sr. Valdelino Oliveira Barbosa, Coordenador do Micro Planejamento Escolar do Estado de Mato Grosso, que a iniciativa de Municipalização da Escola Mario Duilio Evaristo Henry, partiu do Município de Cáceres, através de um pedido feito pelo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz e não por parte do Estado de Mato Grosso.

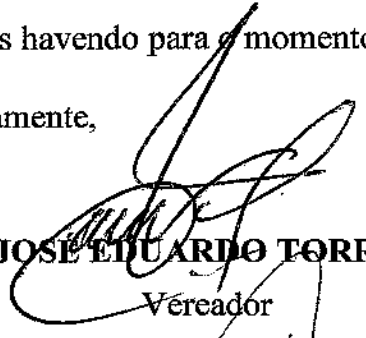


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração, **requerendo que esta Comissão adote as providências necessárias em relação ao caso, com a devida URGÊNCIA, pois, os alunos estão sem aula, até esta data.**

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


JOSE EDUARDO TORRES
Vereador


CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA
Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

TERMO DE DECLARAÇÕES
CUMULADO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Na data de 19/02/2020, por volta das 10:00h, compareceu no gabinete do Vereador José Eduardo Torres, as seguintes pessoas: **LUCIANA ALMEIDA DE MATOS**, brasileira, casada, servidora público estadual, Professora de Geografia, filha de Dulcelino Rodrigues de Matos e Ruth Rosa de Almeida, nascida aos 21/02/1985, natural de Cáceres/MT, portadora do RG n. 1649106-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 005.995.721-24, residente e domiciliada nesta cidade de Cáceres/MT, no Distrito de Vila Aparecida, MT 343, KM 35, Estância Bela Vista, Zona Rural, CEP: 78.200-000, telefone para contato: (65) 9.9618-5219,

SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ, brasileira, casada, servidora público estadual, Professora de Geografia, filha de Luciano Ivanhez e Francisca Prudêncio, nascida aos 03/01/1983, natural de Cáceres/MT, portadora do RG n. 1548904-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 998.602.101-44, residente e domiciliada nesta cidade de Cáceres/MT, no Distrito Nova Cáceres – Vila Sadia, BR 070, KM 665, Zona Rural, CEP: 78.200-000, telefone para contato: (65) 9.9978-1364, e-mail: sandra.p.ivanhez@outlook.com,

JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, Licenciado em Letras, filho de Joaquim



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Martins dos Santos e Ivani Cardoso da Silva, nascido aos 09/02/1982, natural de Salto do Céu/MT, portador do RG n. 1561942-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 004.131.411-82, residente e domiciliado nesta cidade de Cáceres/MT, no Distrito Nova Cáceres – Vila Sadia, BR 070, KM 665, Zona Rural, CEP: 78.200-000, telefone para contato: (65) 9.9974-8794, e-mail: larapapaiteama@hotmail.com,

RENILDA RIBEIRO PERES, *brasileira, casada, servidora público estadual, Professora de Biologia, filha de Jose Ribeiro e Joventina Filomena Ribeiro, nascida aos 31/08/1976, natural de Cáceres/MT, portadora do RG n. 57.035.883-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 824.158.541-15, residente e domiciliada nesta cidade de Cáceres/MT, no Distrito Nova Cáceres – Vila Sadia, BR 070, KM 665, Zona Rural, CEP: 78.200-000, telefone para contato: (65) 9.9931-7556, e-mail: renildaperes29@gmail.com*

ALVACIR ALEX DE OLIVERIA, *brasileiro, solteiro, servidor público estadual, Licenciado em Matemática, filho de Joaquim Sillo Ricci e Ana Maria Gomes de Oliveira, nascido aos 08/02/1986, natural de Cuiabá/MT, portador do RG n. 1689170-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 013.584.661-73, residente e domiciliado nesta cidade de Cáceres/MT, no Distrito Nova Cáceres – Vila Sadia, BR 070, KM 665, Zona Rural, CEP: 78.200-000, telefone para contato: (65) 9.9909-0417, e-mail: alvacir_ricci@hotmail.com,*

Assinatura do Rec'



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

JOEL TROVATO PERES, brasileiro, casado, aposentado, Membro da Comissão da Comunidade do Distrito Nova Cáceres, filho de Maria Aparecida Peres e Osvaldo Peres, nascido aos 02/12/1957, natural de Juiz de Fora/MG, portador do RG n. 10783666-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 001.467.328-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cáceres/MT, no Distrito Nova Cáceres – Vila Sadia, BR 070, KM 665, Zona Rural, CEP: 78.200-000, telefone para contato: (65) 9.9931-7556, e-mail: trovatojoel@gmail.com, vem DECLARAR sob as penas da lei o seguinte:

QUE os declarantes são professores da rede estadual (interinos e efetivos) lotados na Escola Mario Duilio Evaristo Henry, e o Sr. Joel Trovato Peres é Membro da Comissão da Comunidade do Distrito Nova Cáceres, localizada no Distrito de Nova Cáceres (Vila Sadia), termo deste município de Cáceres.

QUE os declarantes vem procurar a Câmara Municipal de Cáceres para declararem que no dia 03/02/2020 tomaram conhecimento que a Assessoria Pedagógica de Cáceres, não iria fazer a atribuição das aulas aos professores daquela comunidade e das salas anexas, não cumprindo o calendário da SEDUC, que deveria dar início as aulas no dia 10/02/2020, referente as escolas que não aderiram a greve deflagrada em 2019.

QUE nessa ocasião ficaram sabendo informalmente pela Assessora Pedagógica de Cáceres **Eliane Andrade Araújo Silva**, que as atividades desenvolvidas pela Escola Mario Duilio Evaristo Henry seriam paralisadas, sendo que, os alunos do ensino médio seriam matriculados na



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

extensão da Escola Estadual João Florentino, localizada no Distrito do Caramujo, sendo esta, também uma escola do campo.

QUE tomaram conhecimento que as Turmas do 6º ao 9º ano, serão atendidas pelo Município de Cáceres, ou seja, serão Municipalizadas, a partir do dia 13/02/2020, sendo que uma média aproximada de 80 (oitenta) alunos serão remanejados para a Escola Municipal 16 de Março, também localizada na Vila Sadia (Distrito Nova Cáceres).

QUE considerando que as Leis Orçamentárias do Município de Cáceres já foram votadas em 2019, tomamos conhecimento através do Vereador José Eduardo Torres, que nenhum projeto de lei foi encaminhado pelo Município de Cáceres/MT, à Câmara Municipal de Cáceres, para regulamentar essa questão, e, sendo assim, segundo informado, não haverá recursos suficientes no orçamento de 2020, para atender todos esses alunos, pois, não foi demonstrado, por documentos, primeiro, a legalidade dessa transferência, segundo, a demonstração da viabilidade financeira dessa mudança, ou seja, nada foi apresentado no sentido de se demonstrar que Município de Cáceres terá condições financeiras de arcar com toda essa despesa, observando que dados do Estado de Mato Grosso¹, revelam que um aluno da rede estadual, custa em média R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, e, com a mudança, o município terá que arcar, de imediato, com uma despesa de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) mensais.

¹ Fonte: <https://olive.com.br/em-mt-aluno-custa-r-700-por-mes-detento-chega-a-r-27-mil>

Alcides Torres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

QUE os declarantes afirmam que a Escola Municipal 16 de Março, está em uma situação precária, sendo que a Vigilância Sanitária do Município já interveio para a paralização das atividades nesta Escola, e, por conta disso, o Município está utilizando a estrutura da Escola Mario Duilio Evaristo Henry, o que demonstra a total falta de condições econômicas do Município de Cáceres de assumir mais essa responsabilidade.

QUE os alunos da sede e das escolas anexas, do ensino fundamental e médio, estão sem aulas até esta data, e, o ano letivo estava programado para iniciar no dia 10/02/2020 e até o momento nenhuma atribuição foi feita pelo Estado. Outra questão é que, o município já esta ocupando as salas da Escola Mario Duilio Evaristo Henry, pela manhã, e, as aulas dos alunos municipais já tiveram inicio no dia 10/02/2020, e os alunos do ensino fundamental 2 e médio estão sem aulas, em virtude do processo de encerramento da Escola. Tal fato irá prejudicar a reposição das aulas, já que o transporte é feito pelo município em parceria com o Estado, e, o município irá terminar as suas aulas antes do Estado, prejudicando o transporte dos alunos, deixando-se de cumprir os 200 dias letivos, previstos na LDB.

QUE em relação a alegação da SEDUC, no sentido de que a Escola Mario Duilio Evaristo Henry não estaria devidamente regularizada junto ao Conselho Estadual de Educação, tal informação não procede, primeiro porque a escola está em processo de nova autorização, junto ao Conselho Estadual de Educação, onde a última movimentação feita, foi pelo deferimento do pedido de nova autorização da educação básica dessa instituição, através do Processo n. 1.789, de 15 de dezembro de 2016, Código



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INEP n. 51189801, informação essa demonstrada pelo documento anexo, que foi encaminhado ao e-mail institucional da Escola Mario Duilio Evaristo Henry no dia 28/01/2020, segundo porque os ex-alunos que estudaram na Escola Mario Duilio Evaristo Henry e passaram no vestibular, já estão cursando faculdades, como a UNEMAT, UFMT, etc. E ainda, todos os alunos que terminaram o ensino médio conseguiram fazer a inscrição no ENEN, e os que passaram no vestibular, como afirmamos, realizaram a matrícula normalmente nas respectivas faculdades.

QUE os declarantes afirmam que o Conselho Deliberativo da Escola Mario Duilio Evaristo Henry, cuja presidente é a declarante SANDRA PRUDÊNCIO IVANHEZ, em nenhum momento foi comunicada sobre essa decisão, de paralização das atividades, razão pela qual, foram todos pegos de surpresa.

QUE os declarantes afirmam que o município de Cáceres não tem professores habilitados nas áreas do conhecimento, para a grade curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, para esta localidade (Distrito Nova Cáceres). E ainda, a LDB prevê expressamente que no caso de Escolas do Campo, devem ter professores residentes na localidade, sendo que a distância da sede do Município de Cáceres ao Distrito de Nova Cáceres é de 65 KM.

QUE o Conselho Municipal de Educação, cujo Membro é o Excelentíssimo Vereador Claudio Henrique Donatoni, também, não foi comunicado dessa decisão, sendo esta, portanto, totalmente arbitrária, ou



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

seja, foi deliberado uma questão séria, que envolve um grande número de pessoas, em especial alunos do ensino fundamental e médio, sem o conhecimento ou anuência das instâncias competentes.

QUE os declarantes afirmam que a Assessora Pedagógica de Cáceres Eliane Andrade Araújo Silva, no dia 13/02/2020, levou toda documentação dos alunos da Escola, sem qualquer anuência ou autorização dos pais e/ou responsáveis.

QUE os declarantes afirmam que as turmas do ensino fundamental do Distrito Nova Cáceres atendem a Portaria n. 780/2019, que prevê que o quantitativo de 10 (dez) alunos para as escolas com matrizes indígenas e 15 (quinze) alunos para as escolas com atrizes Campo e Quilombola.

Por fim, os declarantes pedem que sejam adotadas providências URGENTES, URGENTÍSSIMAS sobre essas questões, pois, a decisão de paralisação como foi adotada pela Administração Estadual e Municipal, trará inúmeros prejuízos aos alunos que residem naquela localidade.

Por ser verdade, nada mais, encerro o presente termo de declaração.

Cáceres/MT, 19 de fevereiro de 2020.

Luciana Almeida de Matos
LUCIANA ALMEIDA DE MATOS

RG n. 1649106-8 SSP/MT

CPF/MF sob o n. 005.995.721-24

Adriana CORREIA



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Sandra Prudencio Ivanhez
SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ

RG n. 1548904-3 SSP/MT

CPF/MF sob o n. 998.602.101-44

Jose Aparecido da Silva Santos
JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS

RG n. 1561942-7 SSP/MT

CPF/MF sob o n. 004.131.411-82

Renilda Ribeiro Peres
RENILDA RIBEIRO PERES

RG n. 57.035.883-8 SSP/SP

CPF/MF sob o n. 824.158.541-15

Alvacir Alex de Oliveria
ALVACIR ALEX DE OLIVERIA

RG n. 1689170-8 SSP/MT

CPF/MF sob o n. 013.584.661-73

JOEL TROVATO PERES

RG n. 10783666-X SSP/SP

CPF/MF sob o n. 001.467.328-20

JOSÉ EDUARDO TORRES

Vereador



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

CEZARE PASTORELLO MAREQUES DE PAIVA

Vereador

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA

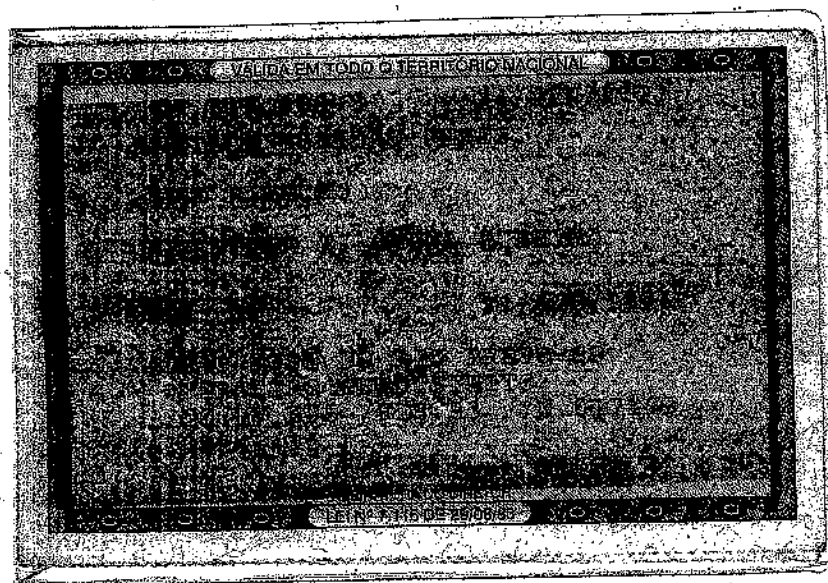
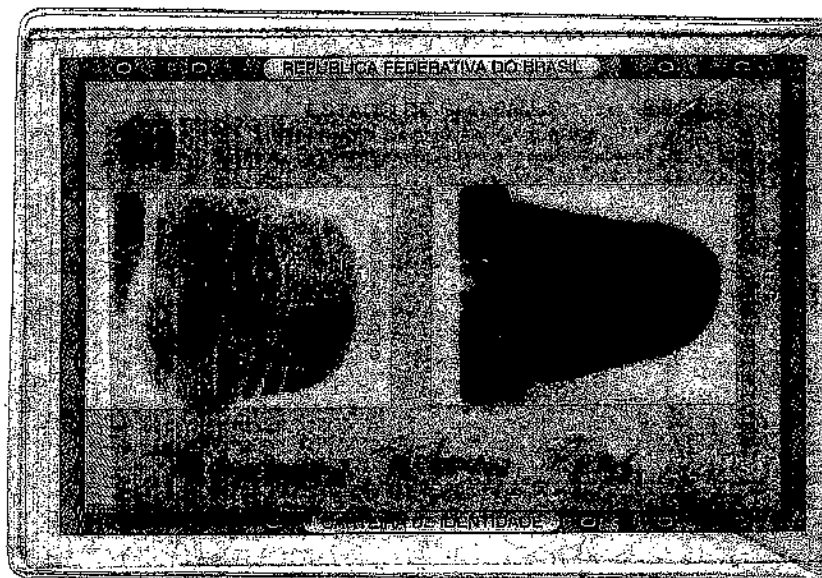
Vereadora

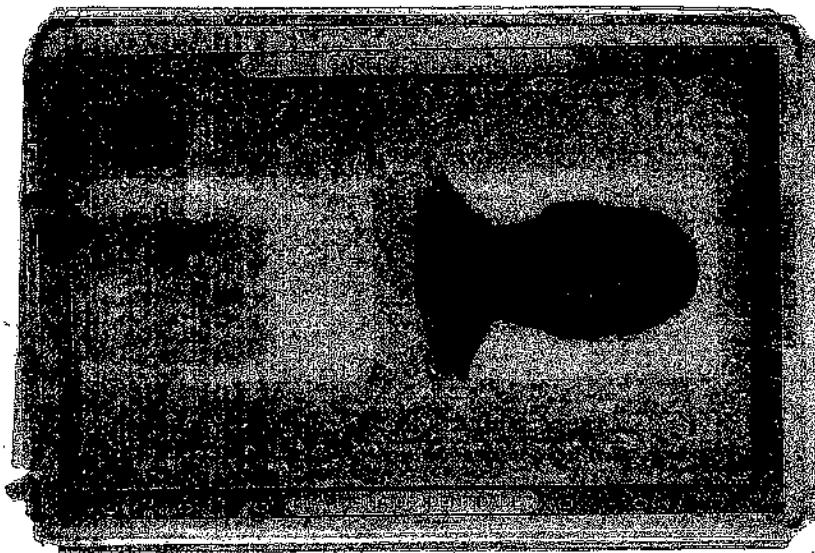
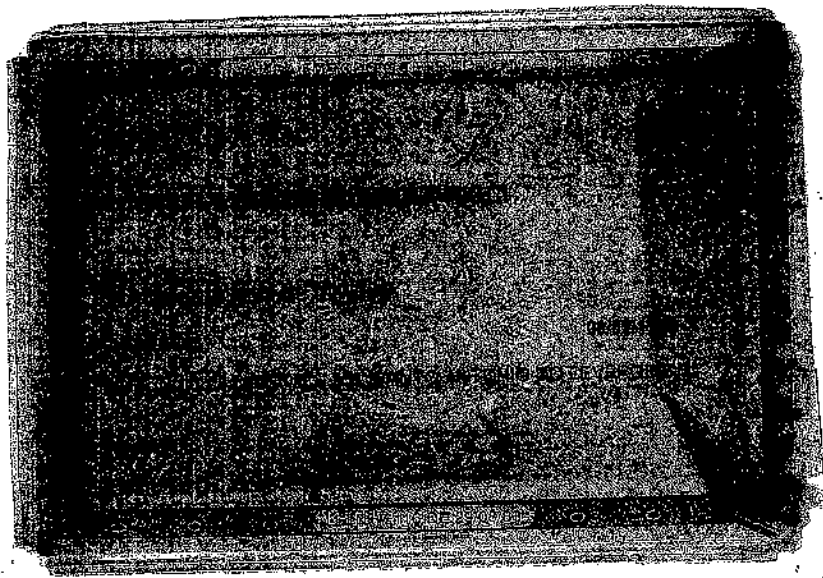
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

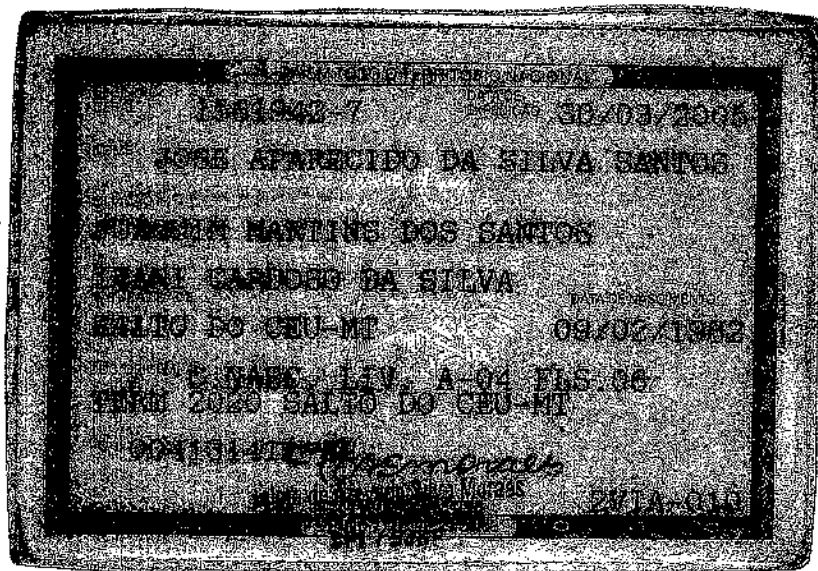
Vereador

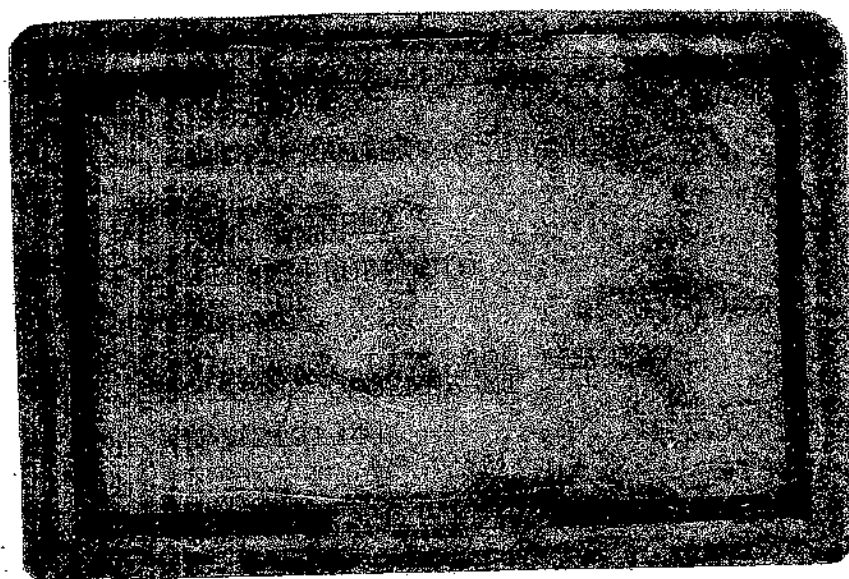
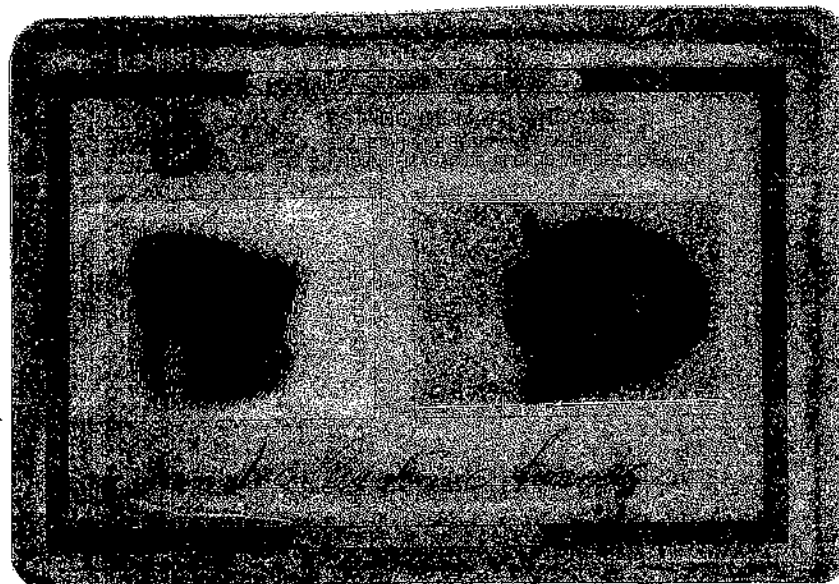
ROSINEI NEVES DA SILVA

Vereador









08:59

61%



outlook.office.com/owa/



~~Caceres - EE Mario Duilio~~

~~(Nenhum texto de mensagem)~~

~~dom 13:55~~



SIGEDUCA <sigeduca@seduc.mt.gov.br>

ter 28/01/2020 16:59

Caixa de Entrada

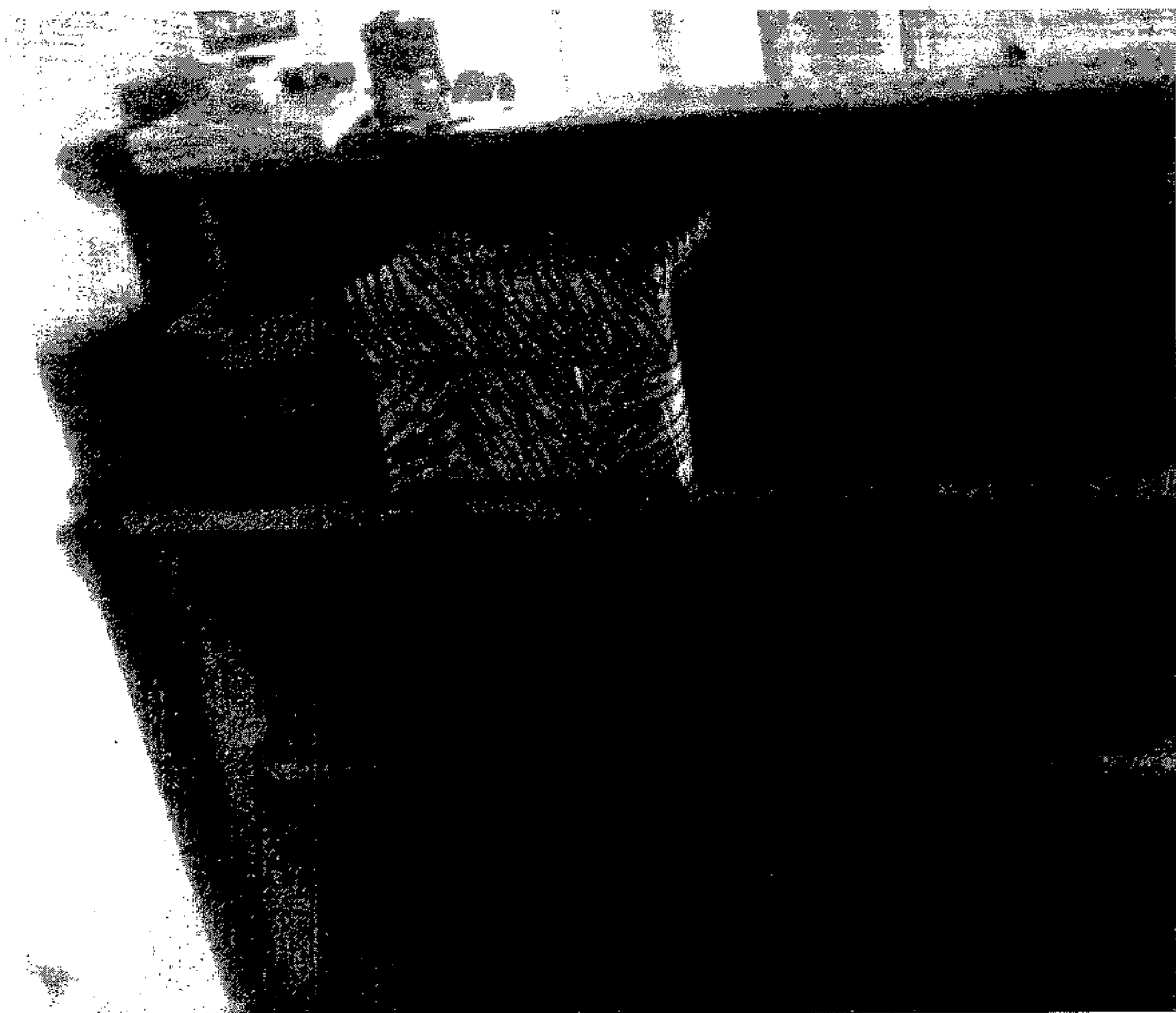
Para: Caceres - EE Mario Duilio Evari...

Você encaminhou esta mensagem em 16/02/2020



EMAIL DE PROCESSO DEFERIDO

Comunicamos que o pedido de NOVA
AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA dessa
Instituição ESCOLA ESTADUAL MARIO DUILIO
EVARISTO HENRY foi analisado pelo setor
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CÁCERES e
encaminhado para o setor CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 1789 / 15/12/2016 17:35.



Comunicado

Ronair Batista Moreira da Silva <ronair.moreira@educacao.mt.gov.br>

Sex, 31/01/2020 12:01

Para: ESCOLAS_CAMPO <ESCOLAS_CAMPO@educacaomt.gov.onmicrosoft.com>; ASSESSORIAS_PEDAGOGICAS <ASSESSORIAS_PEDAGOGICAS@educacao.mt.gov.br>

Cc: Lucia Aparecida dos Santos <lucia.aparecida@educacao.mt.gov.br>; Gizelle Prado da Silva Fonseca <gizelle.fonseca@educacao.mt.gov.br>; Solange Pereira Luz <solange.luz@educacao.mt.gov.br>; Rosângela Maria Moreira <rosangela.moreira@educacao.mt.gov.br>; Rosa Maria Araujo Luzardo <rosa.luzardo@educacao.mt.gov.br>; Rodrigo Correa Miguéis Jacob <Rodrigo.Jacob@educacao.mt.gov.br>; NUCLEO DE ATENDIMENTO <atendimento@educacao.mt.gov.br>

Bom dia!

Prezados Diretores e Assessores Pedagógicos, em atendimento a **Portaria nº780/2019 /GS/SEDUC/MT**, em que determina procedimentos para autorizações de turmas no sistema SigEduca GED/2020, bem como as análises dos documentos enviados por vossa senhoria em relação as **EEs Campo, Quilombola e Indígena** a Superintendência de Políticas de Gestão Escolar, por intermédio da Coordenadoria do Micro Planejamento Escolar e Superintendência de Gestão de Pessoas em conformidade com a equipe da Superintendência de Políticas de Diversidades Educacionais.

A equipe da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento a Gestão Escolar estará autorizando turmas com o quantitativo de 10 (dez) alunos para as escolas com matrizes indígenas e 15 (quinze) alunos para as escolas com matrizes Campo e Quilombola.

Ressaltamos que as equipes estão analisando caso a caso.



Scanned with
CamScanner

2º SEGMENTO /SADIA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "MARIO DUILIO EVARISTO HENRY"

6º ANO/SADIA

ODIGO	NOME	R G	C P F	S U S	C E R T I D A O	E N D E R E C O	H I S T O R I C O	V A C I N A	S A N G U E	F I C H A M A T	P A I S	B O L S A F A	F O T O %	
214316	Eloa Angeline Oliveira Silva	x	x	-	x	x	x	x	-	x	x	-	-	
214339	Janikelly Pereira da Silva	x	-	x	x	x	-	x	-	x	-	x	-	
214153	Kaline de Oliveira Silva	X	x	x	-	x	-	-	-	x	x	x	-	
214225	Luiz Gabriel da Silva Magalhães	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	
214235	Krisllayne Soares da Silva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
214244	Luan Martins de Souza	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
214251	Darley Maycon Garcia da Silva	-	-	-	x	-	-	x	-	x	x	x	-	
214194	Vitoria Cicera Salvador Ferreira	-	x	x	x	x	-	-	-	x	x	-	-	
214261	Luiz Henrique Gonzaga de Albuquerque	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	N P u	x	
214333	Jackielly Pereira da Silva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
214286	Nair Vitoria Pereira Silva	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
214282	Maria Eduarda Kusther Calvalcante													
214277	Luiza Vitoria Alves Dantas													
214289	Thays Vitoria Silva Dias	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
709804	Eduardo Pinheiro de Jesus	-	-	x	-	x	-	-	-	x	-	-	-	
214307	Elivelton Castro Penha	-	-	-	x	x	-	-	-	x	x	-	-	
214320	Evelyn Pinheiro da Silva	-	-	-	-	-	x	-	-	x	-	-	-	
214330	Isabelly Vithoria Vericima de Souza													
214343	João Gabriel Nino Alves de Brito	x	x	-	x	x	x	-	-	x	x	x	x	
680783	Ariel Silva de Oliveira	x	x	x	-	-	x	-	-	x	x	-	-	
214349	João Paulo Ribeiro Fernandes	-	x	x	x	x	-	-	-	x	x	-	-	
238109	Marta Carolina													
23856	Marcos Manoel de Jesus													

Os que não estão marcado historico, tem atestado de conclusão.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "MARIO DUILIO EVARISTO HENRY"

7º ANO/SADIA

CODIGO	NOME	R G	C P F	S U S	C E R T I D A	E N D E	H I S T O R	V A C I N A	S A N G U E	F I C H A M A	P A I S	B O L S A F A	F O T O ¾	
3136941	Beatriz Aparecida Ribeiro Marques	-	X	X	X	-	X	X	-	-	X	X	-	
1881524	Beatriz Da Silva Fazolo	X	X	-	X	-	X	X	-	X	X	-	-	
2181374	Clarisse Matos Da Silva	X	X	-	X	-	X	X	X	X	X	-	X	
1539628	Denivaldo Rodrigues Liandro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	
2140592	Eduardo Asafe De Jesus Pedroso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2140570	Ellen Rafaelly Nino De Lima	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2140553	Emily Souza Do Nascimento	-	X	-	X	-	-	X	X	X	-	-	-	
2137013	Evela Reiner Nogueira De Souza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2140581	Evelyn De Andrade Amancio	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
1818249	Gabriel Silva De Oliveira	-	X	X	X	X	X	X	-	X	-	-	-	
2194256	Halumy Teixeira Alves	-	-	X	X	-	-	-	-	X	X	X	-	
2181371	Karoline Vitoria Dos Santos Barbosa	-	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	
2137039	Paulo Gabriel Souza De Oliveira	X	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	
2136915	Vitória Soares Da Silva Lopes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2188379	Yandra Karen Campos De Oliveira	-	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	X	
2136953	Yasmin Corrêa Chenet	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	
2233232	Maria Rita T.F.Silva	-	X	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	
2181999	Mirian G.A. dos Santos	-	X	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-	

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "MARIO DUILIO EVARISTO HENRY"

8º ANO / SADIA

CODIGO	NOME	R G	C P F	S U S	C E R T I D A	E N D E	H I S T O R	V A C I N A	S A N G U E	F I C H A M A	P A I S	B O L S A F A	F O T O ¾	
2071210	Artur Pereira Dizero ✓	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
1547109	Bianca Vitoria Neres Ramos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2097298	Carmilena Barbosa Neves ✓	-	x	-	x	-	-	x	-	x	x	-	-	
2137148	Claudio Henrique Dizero Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	x	-	-	-	
2094547	Danielle Victoria Garcia Da Silva	-	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2097333	Jaqueline De Oliveira Silva	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	-	
1681230	João Victor De Carvalho Barbosa	-	x	x	x	-	-	x	-	x	x	-	x	
2097809	João Vitor Souza Do Nascimento	-	-	-	x	-	x	x	x	x	x	-	-	
2098632	José Gabriel Almeida Passos	-	x	-	x	-	x	x	x	x	x	-	-	
1774199	Lohaine Sipriano Pereira	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	x	
20996681	Marcioney Eduardo De A. Abreu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x	
2075359	Maria Danieli Da Silva Neves	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
1726940	Maria Eduarda Araujo De Sousa	-	x	x	x	-	x	x	x	x	x	-	x	
1435366	Pedro Henrique Ronquigali	-	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-	
1544575	Sara De Souza Cordeiro	-	-	-	x	x	x	x	x	x	x	-	-	
2085960	Wanderson Da Cunha Silva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2075303	Gabriel ferreira de Assunção ✓	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
214353	Joaquim de Almeida Silva													
220967	Agatha Marcoski Campos	-	-	-	x	x	x	-	-	x	x	-	-	

2075359. Maria Danieli da Silva
Neves

2071210 - Arthur Pereira Dizero.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "MARIO DUILIO EVARISTO HENRY"
9º ANO /SADIA

CODIGO	NOME	R G	C P F	S U S	C E R T I D A	E N D E	H I S T O R	V A C I N A	S A N G U E	F I C H A M A	P A I S	B O L S A F A	F O T O ¾	
2047133	Alvane Junior da Silva Penha	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
1402522	Ana Clara Paula Ferreira	x	x	-	x	x	x	x	-	-	x	-	-	
2088126	Ana Cristina Silva França													
2088126	Camila Ribeiro da Silva	-	-	-	x	x	x	x	-	-	-	-	-	
1987966	Cibele Raiane Leite Andrade	x	-	-	-	-	x	-	-	x	-	-	-	
1347908	Cleiton Trebial da Silva	x	-	x	x	x	x	x	x	x	-	x	-	
1978192	Geovana Ester Fernandes	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	-	-	
1818185	Isaias Silva de Oliveira	-	x	-	x	x	x	x	-	x	x	x	-	
1321313	Izabeli de Souza Bastos	-	-	-	x	x	-	x	x	x	-	-	-	
2097328	Jacson de Oliveira Silva	-	x	-	x	x	x	x	-	x	-	x	-	
1680831	joao vitor oliveira da silva	x	x	x	-	-	x	-	-	x	-	-	-	
2094197	Jose R. Kusther de França	-	-	-	x	x	x	x	-	x	x	-	-	
1972642	Julia Vitoria Arruda Teixeira	-	-	x	x	x	x	x	-	x	-	-	-	
2096461	Junio Cesar Ribeiro da Cruz	x	x	-	x	-	x	x	-	x	-	-	-	
2093799	Kaique Carvalho de Souza	x	x	-	x	x	x	-	-	x	x	-	-	
2094070	Luciano Ryan da Silva Oliveira	-	-	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	
2047138	Luiz Fernando O. da Penha	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2194047	Matheus Francisco Nascimento	-	-	-	x	-	x	-	-	-	-	-	-	
2093786	Natalia Pereira da Silva	x	x	-	x	x	x	-	x	x	x	-	-	
2093814	Priscila Yasmin F. Del Moura	-	-	-	x	-	x	-	-	x	-	x	-	
1302210	Tainá Aparecida S. de Oliveira	x	x	-	x	-	x	-	-	-	x	x	-	
1972644	Wender Da Silva Pinheiro	-	-	x	x	-	x	x	-	x	-	-	-	
1288980	João Francisco Rodrigues Couto	x	-	-	x	-	x	-	-	x	-	-	-	

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "MARIO DUILIO EVARISTO HENRY"

1º ANO /SADIA

CODIGO	NOME	R G	C P F	S U S	C E R T I D A	E N D E	H I S T O R	V A C I N A	S A N G U E	F I C H A M A	P A I S	B O L S A F A	F O T O %	
1968638	Adrielly Dos Santos Pereira	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	-	X	
1968632	Aline Gonçalves Mateus	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	X	-	NI
2024740	Andre Ribeiro Ferreira	X	X	X	-	-	-	X	X	-	X	-	X	
1976597	Arison Lucas Ferreira De Assunção	X	-	-	X	X	X	X	X	X	-	-	-	NI
1976597	Caroline Pereira Dos Santos	X	X	-	X	X	X	X	X	X	-	-	-	
1968614	Cristiane Pereira Da Silva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
1983035	Diego Rosa Correa	X	X	-	X	-	X	-	X	X	-	-	-	
1278896	Fabrcio Vinicius Araújo Pereira													
1480097	Franciele da Silva Magalhães	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	-	X	
1972134	Gabrieli Souza De Almeida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	
2136967	Graciely Oliveira Soares	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	
2016751	Heverson Reiner N. de Souza	-	X	X	X	X	X	-	-	X	-	X	-	
2014571	Juliano Apº De Almeida Passos	-	-	-	-	X	X	-	-	X	X	-	-	
1983020	Leticia Santos Guimaraes	X	X	-	X	X	X	X	-	X	X	-	X	
1968640	Marcele De Jesus Pereira Leite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-	X	
1369566	Maria Eduarda Liandro Da Silva	X	X	-	X	-	X	X	X	X	X	-	X	
1926569	Natasha Da Silva Campos	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	-	X	
1968626	Robson Matos Da Silva	X	X	-	X	-	X	X	-	X	X	-	-	
1968629	Samuel Gonçalves Mateus	X	X	X	X	-	X	X	-	X	X	-	X	
1972085	Talia Dias Serafim	X	-	-	X	X	X	X	X	X	X	-	X	
1242265	Weslei Pinheiro Da Silva	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	
1968760	Karolina Martins de Souza													
2085983	Anabely Cunha Silva													
1246306	Samira Rondon da C. E. Santo													
1680766	Luziene Soares da Silva	X	X	-	-	-	X	-	-	X	X	-	-	
1147575	Hiago Patrick da Costa Almeida	X	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	
468838	Paulo César da Silva Rocha	-	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-	
1163669	Keyper Trindade Oliveira	X	X	-	X	X	-	-	-	X	-	-	-	

2096458 Mathias Silva Costa

194440 Marciana Costa

1471720 Wender Junior de Souza

1143125 Thales Rodrigues

794123 Marciana Kusther

22

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "MARIO DUILIO EVARISTO HENRY"
2º ANO/SADIA

ODIGO	NOME	R G	C P F	S U S	C E R T I D A	E N D E	H I S T O R	V A C I N A	S A N G U E	F I C H A M A	P A I S	B O L S A F A	F O T O %	
085983	Anabely Cunha Silva	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	-	X	
968760	Karolina Martins de Souza	X	X	-	X	X	X	X	X	X	X	-	-	
178664	Leticia Vitoria Neres Ramos	X	X	X	X	X	-	-	-	X	-	X	-	
503763	Miriele Fatima Alves	X	X	-	-	-	X	X	-	X	-	-	-	
516968	Samila Brasilina da Silva	X	X	-	X	X	X	X	-	-	-	-	-	
246306	Samira Rondon da Cruz													
303896	Miriam de Fátima Soares Alves	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	
318747	Ana Vitoria de Azevedo Lopes													
968754	Camili Ramos da Silva													
968698	Silvio Venicius Soares Barbosa	X	X	-	X	X	X	X	-	-	X	-	-	
350549	Denilson Henrique Souza de Oliveira													
968672	Elaine Ribeiro da Cruz													
985438	Ian Caliston Campos de Oliveira													
968661	Luan Rafael de Souza Freitas	X	X	X	X	X	X	X	-	X	-	-	-	DP
972093	Rian Dias Serafim	X	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	
972096	Bruno Pereira da Silva	X	X	-	-	X	X	-	-	X	-	-	-	
968694	Alison Manoel dos Santos Sampaio													
967360	Darlay Teixeira de Brito Filho	X	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	
967392	Leonardo de Oliveira Bezerra													
967388	Leonardo H. da Silva	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	DP
972122	Pamela Lucas dos Santos	X	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	
168836	Kalyne R. Surubi	X	X	X	X	-	X	X	-	-	X	-	X	
303249	Matheus H. O. Souza	X	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-	-	
968694	Alisson M. S. Sampaio	X	X	-	X	X	X	-	-	-	-	-	-	
905418	Lucinete F. Silva	X	X	-	X	X	X	-	-	X	X	-	-	
961187	Enandes M. B. Da Silva	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(7)

15

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "MARIO DUILIO EVARISTO HENRY"

3º ANO/SADIA

CODIGO	NOME	R G	C P F	S U S	C E R T I D A	E N D E	H I S T O R	V A C I N A	S A N G U E	F I C H A M A	P A I S	B O L S A F A	F O T O ^{3/4}
2003196	Adriano da Silva	x	x		x	x	x	-	-	x	x	-	-
818747	Ana Vitoria de Azevedo Lopes	x	-	-	-	-	x	-	-	-	x	-	-
1968666	Barbara Leonardo de Arruda	x	x	x	x	x	x	x	-	x	-	-	-
1972096	Bruno Pereira da Silva												
1968754	Camili Ramos da Silva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-	x
1050549	Denilson H. S. de Oliveira	-	x	-	x	-	x	x	-	x	-	-	-
1968672	Elaine Ribeiro da Cruz	x	x	-	x	-	x	x	-	-	x	-	-
2085438	Ian Calliston C. de Oliveira	-	x	x	x	-	-	-	-	-	x	-	-
1298714	Isadora dos Santos Silva	x	x	-	x	x	x	x	-	x	-	-	-
1587286	Izabelly de Aquino Souza	-	x	-	x	x	x	x	-	x	-	-	-
1968661	Luan Rafael de Souza Freitas	x	x	x	x	x	x	x	-	x	-	-	-
1968664	Ludymyla M. da Guia de S. Freitas	x	x	x	x	x	x	x	-	x	-	-	-
1968685	Matheus Pereira dos Santos	x	x	-	x	x	x	x	-	x	-	-	-
967392	Leonardo de Oliveira Bezerra	x	x	-	x	x	x	x	-	x	x	x	-
616967	Renato Brasilino da Silva	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x
967381	Marcia Miguelina Pereira da Silva	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	-
49224	Marcos Daniel Epaminondas Silva	x	-	-	x	x	x	-	-	-	-	-	-
967388	Leonardo Henrique da Silva	x	-	-	-	-	x	-	-	-	-	-	-
972262	Tiago Silva Nascimento	x	-	-	x	x	x	x	-	x	-	-	-
818196	Alex Silva de Oliveira	x	x	x	x	x	x	x	-	x	x	x	x
096486	Franciene Rodrigues do Couto	x	x	x	x	x	x	-	-	-	x	x	x
968689	Marcelo de Jesus	x	x	-	x	x	x	x	-	-	-	-	-
49224	Marcos Daniel Ep. Silva	x	x	x	x	x	x	-	-	x	x	x	-

9 matriculados

1459 4908

13



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

CERTIDÃO

CERTICO que, na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, da Câmara Municipal de Cáceres, com fundamento no artigo 64, do Regimento Interno¹, que até a data de hoje, 19/02/2020, **NÃO RECEBI** nenhum documento ou projeto de lei relacionado a Municipalização de nenhuma Escola, bem como da Estadual Mario Duilio Evaristo Henry, localizada no Distrito de Nova Cáceres (Vila Sadia), termo deste município de Cáceres, que está sendo realizada pelo Município de Cáceres, juntamente com a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso.

Por ser verdade, firmo o presente.

CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

Vereador

¹ **Art. 64.** A comissão que receber qualquer proposição ou documento enviado pela Mesa Diretora, poderá propor a sua aprovação ou rejeição total ou parcial, apresentar projetos deles decorrentes, dar-lhes substitutivos e formular emendas, bem como dividi-los em proposições autônomas.

Parágrafo único. Nenhuma alteração proposta pelas comissões poderá versar sobre matéria estranha a sua competência.